



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima** - Secretário Municipal de Governo e ao Sr. **Marcio Antônio do Nascimento** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, a seguinte medida: **Operação Tapa-cratera/recapamento, na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, entre as Ruas Ponta Porã e Rua Izzat Bussuan, no bairro Vila Planalto, neste Município.**

## JUSTIFICATIVA

Munícipes que residem neste Bairro, procuraram este Vereador para que junto aos órgãos responsáveis e competentes, viabilizem uma ação de tapa-cratera **URGENTE** na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, entre as Ruas Ponta Porã e Izzat Bussuan, no bairro Vila Planalto, esta que está se tornando intransitável devido ao tamanho da cratera que está se alargando e ficando cada vez mais profunda, o que torna o tráfego lento com fluxo considerável de veículos, e tem danificado vários veículos automotores, afetando também motociclistas e ciclistas que ao desviarem desta cratera, correm um risco enorme de colidirem e até mesmo sofrerem uma queda, com danos que podem ser irreparáveis. Rua esta onde encontra-se inúmeras residências, comércios, sendo também uma via importante de acesso bairro/centro.

Desta forma, visando proteção aos munícipes, pedestres e motoristas, sugerimos através desta, a realização da Operação Tapa-cratera no local acima mencionado, a fim de garantir qualidade de vida e organização no trânsito de Dourados.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar, atento aos anseios da população e às problemáticas de nosso Município, solicita a presente indicação para que as devidas providências sejam tomadas o mais breve possível, visando proporcionar a toda população a segurança e a tranquilidade necessária.

**Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Dezembro de 2022**

**Processo 2022.001 .183 .**

**Indicação Nº. 2468 . de**

**25/11/2022**

**Janio Colman Miguel**  
**Janio Miguel**  
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente.

**Processo 2022.\_\_\_\_.\_\_\_\_.**

**Indicação Nº.\_\_\_\_. de**

**25/11/2022**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exmo. **Sr. Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao **Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima** - Secretário Municipal de Governo, ao **Sr. Marcio Antônio do Nascimento** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, com cópia à **Sra. Mariana de Souza Neto** - Diretora-Presidente da AGETTRAN - para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, as seguintes medidas: um estudo técnico e posteriormente a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada física (quebra-molas) e a devida sinalização horizontal e vertical na Rua Monte Alegre com a Rua Benjamin Constant, no bairro BNH I Plano, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Moradores da região do bairro acima mencionado, procuraram este vereador e solicitaram a referida medida para a Rua Monte Alegre, no cruzamento com a Rua Benjamin Constant, **URGENTE**, justificam que naquela via circula considerável número de veículos que trafegam em alta velocidade, com fluxo intenso de veículos automotores e uma via importante de acesso do nosso Município, além de ser um bairro residencial e não existe nenhum redutor de velocidade nesse trecho que possa proporcionar segurança aos pedestres. Mesmo os cruzamentos das Ruas transversais serem identificadas com "PARE", identificando quais vias são preferenciais, os motoristas não respeitam e muitas vezes trafegam em alta velocidade, o que faz ocorrer diversos acidentes, muitas vezes graves e frequentemente fatais, uma vez que, a região é tomada por diversos bares e restaurantes.

Sr. Secretário, sabe-se que a experiência no controle da velocidade demonstra uma redução imediata da quantidade e gravidade dos acidentes, além de se traduzir em ganhos de mobilidade, pois a maior uniformidade na velocidade diminui a necessidade de ultrapassagens e evita veículos demasiado próximos entre si. Assim considerado, o controle de velocidade é uma ação voltada para a segurança de trânsito, não um ato repressivo, que contribui para uma melhor segurança e operação de tráfego, dentro de limites de velocidade estabelecidos principalmente para locais concentradores de acidentes, com mau uso e ocupação do solo, ou em que não se observem padrões de projeto mínimos necessários para a segurança de tráfego.

**Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Dezembro de 2022**

**Processo 2022.001.184.**

**Indicação Nº. 2469 . de**

**25/11/2022**

**Janio Colman Miguel**  
**Janio Miguel**  
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente.

**Processo 2022.\_\_\_\_.\_\_\_\_.**

**Indicação Nº.\_\_\_\_. de**

**25/11/2022**